



INDICAÇÃO Nº 01/2019

(Do Senhor Deputado Reginaldo Sardinha)

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos e da Companhia Energética de Brasília, a ampliação da iluminação pública na Quadra 716 Norte, Região Administrativa do Plano Piloto – RA I.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos e da Companhia Energética de Brasília, a execução de projeto de ampliação da iluminação pública na Quadra 716 Norte, situada na Região Administrativa do Plano Piloto – RA I.

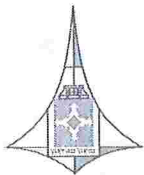
JUSTIFICAÇÃO

A sugestão ora apresentada atende solicitação feita pela Prefeitura Comunitária da Quadra 716 Norte.

Segundo afirmam, apesar do grande trânsito de pessoas, a região sofre com a iluminação precária, com prejuízos à segurança dos cidadãos.

Portanto, para que a população possa usufruir de uma melhor qualidade de vida traduzida em conforto e segurança, necessita, urgentemente, que o GDF conclua toda a infraestrutura da região, especialmente analisando as demandas dos moradores que solicitam a iluminação do referido local.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
2019/10/29 10:00:00
G. Sardinha 2019



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Reginaldo Sardinha - Avante



Diante do exposto, sugerimos ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos e da Companhia Energética de Brasília (CEB), a adoção das medidas necessárias, no sentido de atender, com a maior brevidade possível, o justo pleito da associação de moradores.

Sala das sessões, em _____ de outubro de 2019.

Deputado **REGINALDO SARDINHA**

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 2630/2019
Folha Nº 02/06



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |
| | <input type="checkbox"/> CTMU (art. 69-D/RICLDF) |

Em 31/10/2019 17:40

Lucas Demetrius Kontoyanis
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 26301 2019
Folha Nº 03 mc